



Ofício nº 1.072 /2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 775/2017-CMV**

**Vereador Rodrigo Toloí**

**Processo administrativo nº 9.582/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Toloí**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - O que o poder executivo pode fazer nos casos de terrenos e construções em estado de abandono?

**Resposta:** De acordo com as áreas técnicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o proprietário é notificado a cumprir as disposições legais das Leis ns. 2.977/96 e 3.320/99.

2 - Existe algum órgão responsável pela fiscalização desses imóveis?

3 - Caso positivo qual é o órgão e como funciona?

**Resposta:** Em referência aos itens 02 e 03, a fiscalização é realizada pelas áreas técnicas das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, de Planejamento e Meio Ambiente e Vigilância Sanitária quando necessário. Após a fiscalização, são lavrados autos de infração e impostas penalidades em caso de descumprimento.

4 - Após o proprietário ser notificado qual o prazo para a realização do serviço?

**Resposta:** Informa o Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que o prazo é de 90 dias.



# PREFEITURA DE VALINHOS

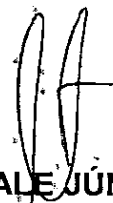
5 - E caso o proprietário se negue a realizar a limpeza do terreno ou o fechamento da obra com muro ou portão, o que pode ser feito?

**Resposta:** Inicialmente será lavrado auto de infração e será aplicada penalidade em caso de descumprimento, conforme estabelece a legislação municipal.

6 - O que pode ser feito quando o mato invade passeio público e obriga moradores a transitarem pela rua?

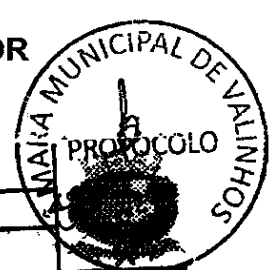
**Resposta:** Será encaminhada notificação ao proprietário para providências, e caso não ocorra, haverá a aplicação do auto de infração e posterior corte do mato pela Municipalidade com a emissão da cobrança e da penalidade correspondentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Préfeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

<b>Nº PROTOCOLO 01546/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 28/06/2017 17:07
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 778/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre casos de terrenos e construções em estado de abandono.



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)